

PORTARIA Nº 907/2019, DE 06 DE Dezembro DE 2019.

*“Altera Portaria nº 901/2019 e dá outras providências”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 683/2017 e,

**Considerando** a Ata de Registro de Preços nº 059/2019, firmado com a empresa SAULO PATREZE SILVA PEREIRA EIRELI – ME (Locações SP Máquinas Pesadas), CNPJ Nº. 33.383.965/0001-60, cujo objeto é o Registro de Preços, visando futura, eventual e parcelada contratação de empresa pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de locação de retroescavadeira e máquina com grade e/ou roçadeira, para manutenção das atividades do Setor de Limpeza e Conservação nos Campi da Universidade de Gurupi e Fundação UnirG;

**Considerando** que o Sr. INÁCIO FERREIRA DA SILVA, matrícula funcional nº 2951, fora nomeado pela Portaria nº 901/2019, e atua como fiscal do contrato supra;

**Considerando** as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que *“a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”*,

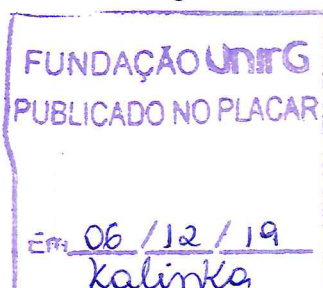
**RESOLVE,**

**Art. 1º** - ALTERAR a Portaria nº 901/2019 e DESIGNAR o servidor desta Instituição, JOSÉ LUIS DOS SANTOS GAUDIOSO, matrícula funcional nº 1415, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do contrato retro mencionado constante no Processo Administrativo nº 2019.02.056595.

**Art. 2º** - São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 06 dias do mês de Dezembro de 2019.



THIAGO LOPES BENFICA  
Presidente da Fundação UNIRG